



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Corregedoria

PORTEARIA Nº 05, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 31 de janeiro de 2025, o Decreto nº 5.480/2005, atualizado pelo Decreto nº 10.768/2021, a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, alterada pela portaria CGU nº 123 de 22 de abril de 2024, e a Portaria Normativa GR/UFCA nº 184, de 07 de abril de 2025, e

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.004524/2025-31,

Considerando que se encontra em curso o prazo legal para apresentação da defesa escrita pelas indiciadas, fase essencial à observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 dias, a partir de 17 de fevereiro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente n. 23507.004524/2025-31, instituída pela Portaria n. 09/CORREGEDORIA-UFCA, de 23 de junho de 2025, prorrogada pela Portaria n. 14/CORREGEDORIA-UFCA, de 22 de agosto de 2025, reconduzida pela Portaria n. 22/CORREGEDORIA-UFCA, de 21 de outubro de 2025 e prorrogada pela Portaria n. 28/CORREGEDORIA-UFCA, de 19 de dezembro de 2025, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIA CRISTINA MACEDO MACHADO  
Corregedora

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:  
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/corregedoria/>), em 13 de fevereiro de 2026.